Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 85/2019 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT

1.DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital Simplificado que, no período de **02 a 08 de agosto de 2019** estão abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Edital n.º 035/2019 dos **Cursos Superiores** do **IFMT,** com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2019, para os quais são ofertadas **12** (doze) **vagas** para o **Campus Cuiabá – Bela Vista**, Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bela Vista, Município de Cuiabá/MT.

1.1 Da Validade

O resultado da seleção, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente;
- Ter realizado o processo seletivo do ENEM 2010 ou posterior
- Apresentar as informações exigidas no item **2.2**

1.3 Da distribuição das vagas

CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

Cursos Superiores	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	10 semestres	12	Resolução CD IFMT do nº. 005 de 15/10/2009
TOTAL DE VAGAS			**12**	

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital contêm as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (http://selecao.ifmt.edu.br), no período de **02 a 08 de agosto de 2019**.

2.1.2 Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e as aceita. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.1.3 Os candidatos estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 O candidato deverá preencher, eletrônica e ***corretamente***, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, disponibilizados no endereço http://selecao.ifmt.edu.br/. O questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e **não terá interferência na**

classificação dos concorrentes.

2.2.1.1 Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, será considerada somente a última inscrição realizada.

2.2.2 O candidato terá que **digitar 02 (duas) vezes o número de inscrição do ENEM** que participou.

2.2.3 Quaisquer divergências dos dados informados na inscrição com os dados fornecidos pelo INEP, tais como nome, número do CPF e Carteira de Identidade, código do ENEM, implicará no cancelamento automático da inscrição.

2.2.4 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59 do dia 08 de agosto de 2019.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2 A constatação de informação de dados, incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional. Bem como o **número de inscrição com o qual fez a prova do ENEM**.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia **09 de agosto de 2019**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Dos Critérios para Obtenção das Notas

3.1.1 Para que o INEP envie ao IFMT a nota do **ENEM** e sejam obtidas as notas e de Redação, é necessário digitar 02 (duas) vezes o número de Inscrição do **ENEM**.

3.2 A não observância do item acima impossibilitará não só o acesso às notas obtidas pelo candidato, mas também o eliminará automaticamente da concorrência.

3.3 Do Cálculo da Nota

3.3.1 O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (redação).

3.3.2 A Pontuação Final (**PF**) de cada candidato será calculada pelo somatório da prova objetiva (**PO**) e da nota da redação (**PD**): **PF = PO + PD**.

3.3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das provas objetivas ou nota 0 (zero) na prova discursiva (redação). Portanto não se pode obter nota 0 (zero) em nenhuma das provas de avaliação.

3.4 Do critério de desempate

3.4.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos na prova discursiva (redação). Permanecendo o empate, o candidato que tiver maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos selecionados, obedecendo ao limite de vagas do curso, será divulgada no dia **09 de agosto de 2019**, no endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital será realizada de forma presencial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Setor de Registro Escolar no *Campus* Cuiabá Bela Vista, de acordo com o endereço

abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Campus Cuiabá Bela Vista	Rua Juliano Costa Marques, s/n.º – Bela Vista	(65) 3318-5108

5.1.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

5.1.2 Caso o candidato seja maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivar sua matrícula, esta poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

5.2 Das datas e dos horários das matrículas

5.2.1 As matrículas serão realizadas das 8h às 11h e das 13h às 17h.

5.2.2 As matrículas da 1ª chamada (APROVADOS) serão realizadas de 12 e 13 de agosto de 2019.

5.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula dos aprovados, o diretor de Ensino do *Campus* IFMT ofertante das vagas encaminhará para o e-mail institucional lista.processoseletivo@ifmt.edu.br o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada e as chamadas subsequentes, se houver.

5.2.4 Caso ocorra a 2ª **chamada**, esta será divulgada até às 16h do dia **14 de agosto de 2019**, por meio do endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/, e a matrícula será realizada nos dias **15 de agosto de 2019.**

5.2.5 Caso ocorra a 3ª **chamada**, esta será divulgada até as 16h do dia **16 de agosto de 2019**, por meio do endereço eletrônico http://selecao.ifmt.edu.br/, e a matrícula será realizada dia **19 agosto de 2019.**

5.3 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.4 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Titulo de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

5.5 Em caso de candidato estrangeiro deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Passaporte, com cópia das seguintes páginas: de identificação, do visto, do carimbo de entrada e carimbo de registro;

b) Histórico escolar e certificado de conclusão dos estudos de nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada **pelo órgão competente no Brasil;** e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula;

c) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
d) Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) junto ao Departamento de Polícia Federal, nos casos em que a validade da CIE estiver próxima (30 dias). Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

5.6 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos acompanhadas dos respectivos originais para que seja verificada a autenticidade ou apenas as cópias autenticadas em cartório**.**
5.7 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, para realização da matrícula, somente será exigida a cópia autenticada dos documentos, caso não seja apresentado o documento original.
5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para serem conferidas com as originais.
5.9 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
7.2 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a presente Seleção.
7.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.
7.4 A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.
7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.
7.6 Todos os horários mencionados neste edital referem-se ao horário oficial de Mato Grosso.

DATA	EVENTOS
02 de agosto de 2019	Publicação do Edital
02 a 08 de agosto de 2019	Período de inscrição via internet http://selecao.ifmt.edu.br/
09 de agosto de 2019	Divulgação dos inscritos
09 de agosto de 2019	**Divulgação dos aprovados/classificados.**
12 e 13 agosto de 2019 (matrícula da 1ª chamada dos **aprovados**).	Período de matrículas
14 agosto de 2019 (divulgação da 2ª chamada)	
15 de agosto de 2019 (matrícula da 2ª chamada).	
16 de agosto de 2019 (divulgação da 3ª chamada).	
19 de agosto de 2019 (matrícula da 3ª chamada).	

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD3 - RTR-DPI**, em 02/08/2019 11:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7047
Código de Autenticação: 903948bec5